

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00022

MPV 287/2006

Mensagem 0025/2006-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

287/2006

01 DE 01

TEXTOS

Inclua-se na MP 287/2006 o seguinte subtítulo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Recuperação de trechos rodoviários no Estado de Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F71.0101 – Recuperação de Rodovias – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o DNIT de recursos suficientes para que sejam restaurados importantes trechos rodoviários no Estado de Mato Grosso do Sul, uma vez que com o estrago causado pela estação das chuvas tais rodovias necessitam ser recuperadas urgentemente, caso contrário sofrerão mais desgastes em suas estruturas o que tornará suas restaurações cada vez mais onerosas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Geraldo Resende

MS

PPS

DATA

ASSINATURA

04/04/2006

